



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 177/2021

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 954/2021

Em 14,06,2021

Exmo. Senhor presidente,

AMAURI GOMES JANUÁRIO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor Walyson José Santos Vasconcelos, prefeito municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

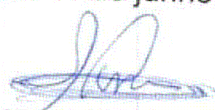
Que determine ao setor competente da municipalidade, a proceder a correção do piso salarial nacional dos profissionais da rede pública da educação básica do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O piso salarial nacional dos profissionais da rede pública da educação básica, foi criado pela Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, e estabelece que a União, os Estados, e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica abaixo do valor estabelecido por ele. Ocorre que, no mês de janeiro de 2020 o referido piso foi reajustado em 12,84%, e essa correção não foi aplicada até o momento ao vencimento inicial dos profissionais da educação básica da rede municipal barrense.


Nestes termos, pede e espera deferimento,

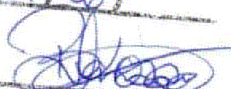
Gabinete do vereador, em 14 de junho de 2021.



AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador – 1º secretário da mesa diretora

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 24/06/2021


Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 24/06/21

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
dia 24 de Junho de 2021
em 24 de 06 de 2021

Presidente

aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 24/06/21 Por 1 votos
favoráveis e — votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 24/06/21
Presidente
Providenciado. Feito OFIG/PCM nº 28/21
